



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE INFORMÁTICA - SIn

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518146 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 62/2019/SIn

São Carlos, 20 de setembro de 2019.

Para:
Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

CC:

Assunto: **Alteração de Estrutura Organizacional da SIn**

Senhor Secretário,

1. A Secretaria Geral de Informática propõe alguns ajustes internos na sua estrutura organizacional com o objetivo de **otimizar os fluxos de trabalho** e melhorar a comunicação e colaboração entre as equipes, alinhando a prática da Secretaria com o que é realizado em outras empresas e órgãos ligados à área de Tecnologia da Informação. Nota-se que cada vez mais são empregadas equipes multidisciplinares para solução de problemas, que em virtude de sua complexidade e emprego de tecnologias diversas demandam esse tipo de atuação. Desse modo a fragmentação da equipe de TIC em diversos departamentos não é desejável, pois pulveriza a força de trabalho e dificulta a realização de atividades colaborativas entre os servidores envolvidos. Ademais há uma necessidade, já apontada por órgãos externos, de se promover ajustes na estrutura organizacional da UFSCar, especialmente no que diz respeito a unidades com número baixo de servidores, que eventualmente possam ter suas funções absorvidas por unidades hierarquicamente superiores ou ainda de assessores e secretários executivos estarem lotados em unidades diferentes das autoridades a quem assessoram.

2. Nesse sentido solicito a vossa senhoria encaminhamento ao Conselho de Administração, para que seja deliberado os seguintes ajustes nesta secretaria:

2.1. Alteração de Nomenclatura e Vinculação de Unidades:

2.1.1. DeASU-So, que passa a se chamar DeTIC-So (Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus Sorocaba) e passa a ser subordinado diretamente ao Secretário Geral de Informática (unidade SIn).

2.1.2. DeASU-LS, que passa a se chamar DeTIC-LS (Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus Lagoa do Sino) e passa a ser subordinado diretamente ao Secretário Geral de Informática (unidade SIn).

2.1.3. DeASU-Ar, que passa a se chamar DeTIC-Ar (Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus Araras) e passa a ser subordinado diretamente ao Secretário Geral de Informática (unidade SIn).

2.1.4. DeOS, que passa a se chamar DeOTIC (Departamento de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação) e passa a ser subordinado diretamente ao Secretário Geral de Informática (unidade SIn).

2.2. Alteração de Nomenclatura de Unidades:

2.2.1. SePATI, que passa a se chamar SeAFC/SIn (Seção de Administração, Finanças e Contratos), vinculada à SIn, tendo suas atribuições ampliadas no sentido de gerenciar a aquisição de bens de TIC de toda a Universidade, bem como dos processos inerentes à gestão dos contratos sob responsabilidade da SIn.

2.2.2. DeASU, que passa a se chamar SAU (Serviço de Atendimento ao Usuário de TIC), permanecendo vinculado à CASU.

2.3. Extinção de Unidades:

2.3.1. DeDS, por ter suas funções absorvidas pela unidade hierarquicamente superior (COSI).

2.3.2. DeITI, por ter suas funções absorvidas pela unidade hierarquicamente superior (CITI).

2.3.3. SerTel, por ter suas funções absorvidas pela unidade SAU.

2.3.4. Se/SIn, por ter suas funções absorvidas pela unidade SIn, apoiada pela SeAFC.

2.3.5. DeITI-So, por ter suas funções absorvidas pela unidade DeTIC-So.

2.3.6. DeITI-Ar, por ter suas funções absorvidas pela unidade DeTIC-Ar.

3. Caso seja aprovado o pleito em questão, o organograma resultante da SIn estará disposto da seguinte maneira e cada unidade passa a ter as seguintes atribuições:

3.1. **CITI:** Unidade responsável pelo gerenciamento da infraestrutura física da UFSCar, em todos os seus *campus*, definindo diretrizes e apoiando os *DeTIC* nos campus fora de sede.

3.2. **CoSI**: Unidade responsável pelo gerenciamento dos sistemas de informação institucionais da UFSCar, definindo diretrizes e apoiando os *DeTIC* nos campus fora de sede.

3.3. **CASU**: Unidade responsável pelo gerenciamento do suporte técnico e atendimento ao usuário de TI da UFSCar, em todos os seus *campus*, definindo diretrizes e apoiando os *DeTIC* nos campus fora de sede.

3.4. **DeOTIC**: Unidade responsável pelo controle das operações da Secretaria Geral de Informática, zelando pelo monitoramento e disponibilidade dos serviços por ela providos.

3.5. **DeWeb**: Unidade responsável pelo desenvolvimento de *websites* institucionais.

3.6. **NCC**: Unidade responsável pelo apoio à comunidade acadêmica em assuntos relacionados a computação científica, bem como apoiando a realização de atividades de Pesquisa e Desenvolvimento que possam ser relevantes às atividades desenvolvidas pela SIn.

3.7. **DeTIC-Ar**: Unidade responsável pelo atendimento das demandas locais do campus de Araras no que tange a assuntos de TIC. Adicionalmente a unidade será encarregada de participar de projetos transversais proposto pelas coordenadorias da SIn.

3.8. **DeTIC-So**: Unidade responsável pelo atendimento das demandas locais do campus de Sorocaba no que tange a assuntos de TIC. Adicionalmente a unidade será encarregada de participar de projetos transversais proposto pelas coordenadorias da SIn.

3.9. **DeTIC-LS**: Unidade responsável pelo atendimento das demandas locais do campus Lagoa do Sino no que tange a assuntos de TIC. Adicionalmente a unidade será encarregada de participar de projetos transversais proposto pelas coordenadorias da SIn.

3.10. **SeAFC/SIn**: Unidade responsável pelas atividades administrativas e de controle da SIn, em especial no que tange à gestão de orçamento, compras, pagamentos e contratos.

3.11. **SAU**: Unidade responsável por realizar a recepção dos pedidos de suporte dos usuários, por meio de sistema informatizado e por via telefônica, esclarecendo dúvidas dos usuários, elaborando manuais e tutoriais, bem como esclarecendo dúvidas dos usuários quanto aos serviços de TIC.

4. Nota-se que o organograma resultante possui muito menos níveis hierárquicos que o atual, de modo que é esperado que o fluxo de informações e tomada de decisão torne-se mais célere e efetivo. Além disso espera-se que haja uma melhor aproveitamento dos recursos humanos existentes, em especial no que tange ao atendimento em momentos de pico de demanda e na cobertura de escalas de férias de servidores.

5. Além dos efeitos operacionais já expostos a nova estrutura, especialmente nos campus fora de sede, está mais alinhada à utilizada por outras pró-reitorias. Outro efeito positivo da alteração proposta é que ela regulariza o organograma, uma vez que algumas das unidades ora extintas estão operacionalmente inativas, seja por falta de função gratificada para designação de chefia, seja por não terem servidores nelas lotados.

6. Informo, desde já, que as alterações previstas não implicam na necessidade de novas funções gratificadas, uma vez que o rearranjo será realizado mediante remanejamento das funções atualmente existentes no âmbito da própria SIn.

Atenciosamente,

Erick Lazaro Melo
Secretário Geral de Informática



Documento assinado eletronicamente por **Erick Lazaro Melo, Secretário(a) Geral**, em 02/10/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0044051** e o código CRC **91D80ECD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.104181/2019-07

SEI nº 0044051

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 5/2019/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.104181/2019-07
INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DE INFORMÁTICA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: Reestruturação da SIn

Senhora Presidente,

Em referência ao processo nº 23112.104181/2019-07 sobre a Reestruturação Organizacional da Secretaria Geral de Informática, esta SPDI se mostra favorável às readequações que seguem:

- Alterar o nome da UORG Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário de Sorocaba (DeASU-So) para Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus Sorocaba (DeTIC-So). Suas funções serão vinculadas diretamente à SIn, permanecendo com FG-2.
- Alterar o nome da UORG Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário de Lagoa do Sino (DeASU-LS) para Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus Lagoa do Sino (DeTIC-LS). Suas funções serão vinculadas diretamente à SIn, permanecendo com FG-2.
- Alterar o nome da UORG Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário de Araras (DeASU-Ar) para Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus de Araras (DeTIC-Ar). Suas funções serão vinculadas diretamente à SIn, permanecendo com FG-2.
- Alterar o nome da UORG Departamento de Operação de Sistemas (DeOS) para Departamento de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (DeOTIC). Suas funções serão vinculadas diretamente à SIn, permanecendo com FG-2.
- Alterar o nome da UORG Serviço de Planejamento, Aquisição e Assessoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Geral de Informática (SePATI) para Seção de Administração Finanças e Contratos (SeAFC/SIn) permanecendo com FG-3.
- Alterar o nome da UORGC Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (DeASU) para Serviço de Atendimento e Suporte ao Usuário de TIC (SerAU) permanecendo com FG-3
- Extinguir a UORG Departamento de Desenvolvimento de Sistemas (DeDS) do atual organograma da SIn. As funções e atribuições do setor serão vinculados à Coordenadoria de Sistemas de Informação (COSI).
- Extinguir a UORG Departamento de Infraestrutura de TI (DeITI) do atual organograma da SIn. As funções e atribuições do setor serão vinculados à Coordenadoria de Infraestrutura e Tecnologia da Informação (CITI) permanecendo com FG-2

- Extinguir a UORG Serviço de Telefonia (SerTel) do atual organograma da SIn. As funções e atribuições do setor serão vinculados ao Serviço de Atendimento ao Usuário de TIC (SAU).
- Extinguir a UORG Secretaria Executiva da SIn (SE/SIn) do atual organograma da SIn. As funções e atribuições do setor serão vinculadas diretamente à SIn.
- Extinguir a UORG Departamento de Infraestrutura de TI de Sorocaba (DeITI-So) do atual organograma da SIn. As funções e atribuições do setor serão vinculadas diretamente ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação de Sorocaba (DeTIC-So).
- Extinguir a UORG Departamento de Infraestrutura de TI de Araras (DeITI-Ar) do atual organograma da SIn. As funções e atribuições do setor serão vinculadas diretamente ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação de Araras (DeTIC-Ar).

Cordialmente,

Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria
Secretário Geral de
Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

À Senhora

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do CoAd



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Innocentini Lopes de Faria, Secretário(a) Geral**, em 03/10/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0044557** e o código CRC **67BD91E5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.104181/2019-07

SEI nº 0044557

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019